



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 39/2022

A Administração Municipal do Município de Marques de Souza comunica através do presente o interesse na contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho.

1. OBJETO

1.1 Prestar assessoria especializada no contexto da segurança do trabalho e saúde ocupacional, mediante a realização de atividades que contemplem as seguintes atividades:

- **PGR** – realizar o levantamento e gerenciamento de Riscos Ambientais, nos termos do Anexo IV do RBPS Dec 3048 de 05/06/99;

- **LTCAT** – realizar avaliação específica, contendo informações técnicas dos agentes nocivos, as respectivas avaliações efetuadas e seus resultados, assim como a informação, setor por setor, da codificação correspondente da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

- **PPP** - realizar a emissão do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, destinado a prestar informações relativas à efetiva exposição a agentes nocivos que registra os dados administrativos, atividades desenvolvidas e registros ambientais com base no LTCAT e na PPRA ou PGR.

- **LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE** – realizar levantamento e análise das atividades e funções para elaboração do Laudo caracterizando como insalubres ou salubres.

- **PCMSO** – elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

- **ASSESSORIA** – prestar serviços de fiscalização e orientação junto ao Município, dispondo de um Técnico em Segurança do Trabalho, e realizar acompanhamento e orientação dos registros e controles de equipamentos de proteção individual.

- Realizar o acompanhamento de Perícias Judiciais;

- Preenchimento de CAT;

- Realizar visitas mensais, por técnico de Segurança do Trabalho, nos locais de trabalhos dos servidores municipais.

1.2 Compreende ainda para a execução dos serviços, a participação de no mínimo um profissional de nível superior, na área de formação da Engenharia de Segurança do Trabalho, com conhecimento sobre o objeto da contratação.

2. DA EXECUÇÃO

2.1 – As despesas de locomoção, estadia e alimentação, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, bem como os custos de impostos, obrigações, seguros, inclusive custo de anotações de responsabilidade técnica e deslocamento até o município.

2.2 – A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.

2.3 – A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal.

2.4 – A Contratada ficará sujeito aos controles de execução de serviços determinados pela Administração.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



3. PRAZO

3.1 A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação contratual, nos limites da Lei nº 14.133/2021.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado mensalmente, em até 10 dias úteis, após a apresentação da nota fiscal, referente aos serviços realizados no mês anterior dos serviços prestados, mediante a apresentação dos documentos exigidos pela municipalidade.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail licita@marquesdesouza.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3705-1122.

Período para a apresentação da proposta: 19/09/2022 até as 17h do dia 22/09/2022.

Marques de Souza/RS, 16 de setembro de 2022.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação